

Título da experiência: TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

Tema da experiência: Redes de Atenção à Saúde

Autores

Claudia Regina Charles Taccolini Manzoni ¹, Carlos Augusto Ferreira ¹, Sandra Maria Vieira Tristão de Almeida ¹, Mirna Reni Marchioni Tedesco ¹

Instituição

¹ PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Resumo

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A audição é fundamental para o desenvolvimento infantil, suas alterações interferem na aquisição da fala, aprendizagem e desenvolvimento social. As causas da deficiência auditiva congênita não são definidas para a totalidade das crianças, sendo preconizada a triagem auditiva em todos os neonatos. A triagem auditiva neonatal universal-TANU também é objeto de Leis Municipal, Estadual e Federal, estando associada à redução da idade de diagnóstico da deficiência auditiva em todos os países do mundo. A TANU vem sendo realizada nas maternidades sob gestão municipal desde agosto de 2010 e integra-se às demais ações da rede de cuidados à pessoa com deficiência da cidade.

OBJETIVOS

Rastrear nos recém-nascidos das maternidades sob gestão municipal perdas auditivas incapacitantes (níveis de audição piores ou iguais a 40 dB ao redor de 2000 Hz).

METODOLOGIA

A TANU é realizada antes da alta por fonoaudiólogos contratados, com protocolo de teste diferenciado para crianças com indicador de risco para deficiência auditiva. Nos casos de falha na triagem é realizado reteste e convocação dos casos que não comparecerem. A falha no reteste constitui falha na triagem e os bebês são imediatamente agendados em serviços de diagnóstico. O resultado é fornecido às mães com orientações sobre o desenvolvimento infantil, empoderando-as a identificar desvios do desenvolvimento e/ou aparecimento de alterações auditivas tardias. Os resultados são registrados na caderneta da criança, visando acompanhamento do cuidado pelas equipes da Atenção Básica. Todas as informações são registradas em banco de dados elaborado pela Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde (ATSPcD/SMS). As informações são utilizadas para avaliação do programa, acompanhamento dos encaminhados para diagnóstico e identificação dos que precisam ser acompanhados em serviços especializados de reabilitação, em função de já apresentarem ao nascimento deficiência ou alto risco para alteração do desenvolvimento. O banco utiliza o número da declaração de nascido vivo do neonato, permitindo sua integração com as informações do Sistema Nacional de Nascidos Vivos - SINASC. Informações do diagnóstico são periodicamente enviadas pelos serviços de referência, visando o acompanhamento dos bebês com triagem alterada.

RESULTADOS

De 2011 a 2015 nasceram 259.060 bebês nas maternidades sob gestão municipal. Destes, 253.226 realizaram a triagem, conferindo a taxa de 97,75% de cobertura. Dos bebês triados, 9,75% possuíam indicador(es) de risco para surdez, sendo que em aproximadamente 3% das crianças, os fatores identificados constituíam também importante risco para o neurodesenvolvimento, desdobrando-se o agendamento concomitante para a Atenção Básica e serviços especializados em reabilitação, visando intervenção em tempo oportuno. 251.458 bebês (99,30% dos triados) não apresentaram alteração na triagem e as mães foram orientadas a acompanhar o desenvolvimento infantil. 645 bebês (0,25% dos triados) com triagem alterada foram agendados nos serviços de referência para diagnóstico diferencial

da deficiência auditiva. Dos 645 encaminhados, 47,3% apresentaram alteração auditiva ao diagnóstico, 12% audição normal, 15,8% não finalizaram o processo diagnóstico, 0,5% foi a óbito e em 36,4% as informações sobre o ocorrido após a triagem estão sendo levantadas. As alterações auditivas encontradas foram do tipo neurossensorial em 46,7% e 8% do tipo condutivo de caráter permanente, associados a malformações de orelha. Em 4,4% as alterações possuíam componentes neurossensorial e condutivo associados. Os demais 40,9 % dos bebês possuíam alterações condutivas temporárias. Dos bebês que finalizaram o diagnóstico, 48% concluíram a avaliação até os 3 meses de vida, 9% até 6 meses, 2% após os 6 meses e em 41% dos registros não foi informada a idade ao diagnóstico. As crianças com alteração auditiva iniciam a intervenção no mesmo serviço onde foi realizado o diagnóstico, mas não há informações sistematizadas sobre a idade de protetização. Os serviços de diagnóstico se articulam com os de implante coclear, não havendo registro de dificuldade para este encaminhamento na cidade. A medida que o processo de reabilitação avança, as crianças são referenciadas para continuidade da terapia nos demais serviços especializados de reabilitação das diferentes regiões. Comparando-se o número de crianças encaminhadas para diagnóstico da audição nos anos de 2008 e 2011, observa-se uma significativa redução na idade, reafirmando o observado em outros países.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Tanu vem sendo realizada em consonância com as diretrizes atuais recomendadas pelas sociedades científicas e Ministério da Saúde. Sua implantação considerou aspectos de sensibilidade, especificidade, simplicidade, custo e capacidade dos serviços de referência no diagnóstico diferencial de deficiência auditiva cidade. A universalidade foi alcançada desde a implantação e a estruturação da rede de cuidados da pessoa com deficiência na cidade foi fundamental para o êxito do programa. Está restrita no entanto, aos bebês nascidos nas maternidades sob gestão municipal, possibilitando a estes diagnóstico e reabilitação em tempo oportuno. Constituem desafios a ampliação de cobertura para a totalidade de bebês nascidos no município e o aprimoramento do sistema de informações sobre diagnóstico, intervenção e monitoramento para melhor acompanhamento dos bebês triados. Os resultados encontrados até o momento sugerem a estimativa de 1 a 2 bebês com deficiência auditiva a cada 1.000 nascimentos, porém suscitam a necessidade de aprimorar a investigação sobre o perfil epidemiológico dessas crianças na cidade.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal 2012. [Acesso em 3 de março de 2016] Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/viversemlimite/cartilha>.